

PORTARIA Nº 17.517, DE 18/06/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE E ART. 98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo de dias restantes das férias aos servidores abaixo descritos de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0231/2021 – RCT/FÉRIAS-GRH, respectivamente, a saber:

- **CAIO INACIO FARIA JUNIOR**

Matrícula 22265

Período aquisitivo: 09/08/2019 A 08/08/2020

Período das férias: 04/01/2021 A 02/02/2021 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.111/2021)

Interrupção: 10/01/2021 A 02/02/2021 - 24 DIAS (PORTARIA DE INTERRUÇÃO 17.163/2021)

Gozo de dias restantes: 05/07/2021 A 28/07/2021 (24 DIAS)

Documento solicitante: Memo 119/2021 - SEHAB

- **GABRIELI MOSCHEN PETRI**

Matrícula 29594

Período aquisitivo: 02/08/2019 A 01/08/2020

Período das férias: 05/10/2020 A 03/11/2020 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 16.916/2020)

Interrupção: 09/10/2020 A 13/11/2020 – 26 DIAS (PORTARIA DE INTERRUÇÃO 16.980/2020)

Gozo de dias restantes: 12/07/2021 A 06/08/2021 (26 DIAS)

Documento solicitante: Memo 182/2021 - SEMAM

- **FABRICIO ROSA**

Matrícula 23136

Período aquisitivo: 28/04/2019 A 27/04/2020

Período das férias: 01/09/2020 A 30/09/2020 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 16.872/2020)

Interrupção: 08/09/2020 A 30/09/2020 – 23 DIAS (PORTARIA DE INTERRUÇÃO 16.905/2020)

Gozo de dias restantes: 05/07/2021 A 27/07/2021 (23 DIAS)

Documento solicitante: Memo 182/2021 - SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal